



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 085/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o feriado de Paixão de Cristo (feriado nacional) em 03 de abril de 2015 (sexta-feira);

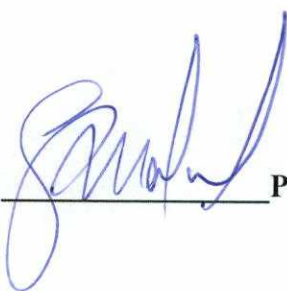
RESOLVE:

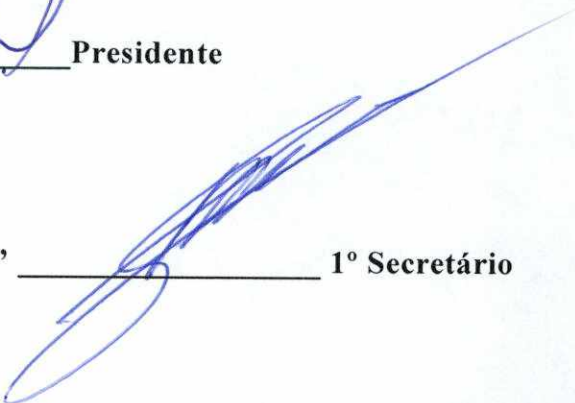
Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 02 de abril de 2015 (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de março de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**  **Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**  **1º Secretário**

Publicado no D. O.
de 31 / 03 / 2015

Simone

Servidor